



Ofício CMDCA Nº 51/2022

Pedra Branca, 06 de julho de 2022.

A Secretária do Trabalho e Assistência Social

Sra. Camila Cavalcante

Cumprimento cordialmente, venho por meio deste, **INFORMA** que em reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, ocorrida dia 14 de junho de 2022, foi votada por unanimidade a favor, o requerimento de retorno ao trabalho, dos Conselheiros Titulares para a eleição de 06 de outubro de 2019, FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR e FERNANDO ANTONIO CUNHA DA SILVA, de acordo com o Regimento Interno do Conselho Tutelar ainda em vigor, no Art. 14º. O preenchimento da vaga de conselheiro poderá ser de forma temporária, isto é, por tempo determinado desde que o afastamento do conselheiro tutelar esteja de conformidade com o art. 7º do item v deste regimento. Os mesmos requerem que seja concedido o retorno as atividades a contar do dia 01 de julho de 2022.

Por tanto, em conformidade com Artigo supracitado, os últimos colocados na sequência da suplência da última eleição, que estão suprindo a vaga da licença dos Conselheiros Titulares, deverão voltar a sua colocação de suplentes. Que são Francisco Edivan Farias de Medeiros e Alaíde Xavier Silva.

Desde já, agradecemos todo empenho, dedicação e zelo pela atuação da prática dos direitos da Criança e do Adolescente do nosso município.

Cacilda Siqueira do Nascimento  
CPF 269.420.158-06  
Presidente do CMDCA  
Gestão 2021/2023

Cacilda Siqueira do Nascimento

Presidente do Conselho Municipal dos Direito da Criança e do Adolescente –  
CMDCA

Recebido  
11/07/22  
Driane  
Souza